



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 432 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Manual de Gestão de Contratos
do Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de sua atribuição conferida pelo art. 3º, inciso XI, alínea “b”, da Portaria
nº 112 de 4 de junho de 2010, e o que consta do Processo nº 350.992,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos
de gestão e fiscalização dos contratos firmados pelo Conselho Nacional de
Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Gestão de Contratos no âmbito
do Conselho Nacional de Justiça, na forma publicada na Intranet.

Parágrafo único. Os servidores designados gestores de contratos,
no desempenho de suas atribuições, deverão observar as orientações contidas
no Manual, com intuito de nortear suas ações no gerenciamento e fiscalização
dos contratos administrativos celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Manual deverá ser amplamente divulgado pelos titulares
das unidades junto às suas equipes.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor promover a atualização e o
aprimoramento do Manual de acordo com as alterações na legislação, as
recomendações dos órgãos de controle, a doutrina, a jurisprudência e as boas
práticas administrativas.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor serão
designados por portaria do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio José Américo Pedreira

Este texto não substitui a publicação oficial